RESOLUÇÃO Nº 4

de 25 de fevereiro de 1993

"Constitui as Comissões Permanentes deste Legislativo para o "biênio 1993/1994".

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA , Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental... FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte REsolução:

Art. 1°..

Ficam constituídas as Comissões Permanentes deste Legislativo, para o biênio 1993/1994, na seguinte forma:

a).

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Ver. Florivaldo Rodrigues Furtado Relator : Ver. Carlos da Silva Oliveira

Membro : Ver. Francisco Antonio Ortega.

b).

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Ver. Moisés Nery

Relator : Ver,. Donino Ferreira de Lima

Membro : Ver. Edward Wallace de Souza.

c).

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *Presidente: Ver. Moisés Nery*

Relator : Ver. Godofredo Rodrigues Pereira

Membro : Ver. Florivaldo Rodrigues Furtado.

d).

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Ver. Edward Wallace de Souza

Relator : Ver. Francisco Antonio Ortega

Membro : Ver. Juarez Pereira.

Art. 2º..

As Comissões têm como regulamento de funcionamento as disposições contidas na Resolução n° 014/91, de 20 de Maio de 1.991, que estipula os procedimentos a serem' adotados pelas Comissões.

Art. 3°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 25 DE FEVEREIRO DE 1.993

Ver. Dr. Ary Rodrigues de SouzaPRESIDENTE

Resolução Nº 4/1993 - 25 de fevereiro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em